

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES ADOBE, EM SUA ÚLTIMA VERSÃO DISPONIBILIZADA E ATUALIZADA PELO FABRICANTE, COM SUPORTE E ATUALIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EMPRESA VENCEDORA	ITEM
MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 04.198.254/0001-17	1, 2, 3, 4 e 5

Cuiabá-MT, 08/09/2021.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial AL/MT

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 58/2021

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 13.395/2021, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial no Sistema Registro de Preço, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/2008, 1.729/2010 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de ambulância tipo B com motorista, técnico de enfermagem e enfermeiro, para o transporte de pacientes encaminhados de Aripuanã para tratamento fora domicílio, e transferidos intermunicipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Aripuanã/MT. Início da Sessão: Dia 21/09/2021, às 08h00min (oito), horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 06 de setembro de 2021.

Sidnei Pereira de Souza Junior. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

PROCESSO: Nº 046/2021

OBJETO: Execução de 71.246,34m² de Pavimentação em TSD, Capa Selante e Drenagem superficial em diversas Ruas e Avenidas do Município de Bom Jesus do Araguaia - MT, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo e Orçamento Estimado em Planilhas de Quantitativos e Custos Unitários em anexo.

O Senhor MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das suas atribuições que lhes são inerentes, respeitado os princípios legais correlatos, profere o seguinte ato de HOMOLOGAÇÃO.

I - O certame aberto pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia /MT, quanto aos praticados, verificou-se que foram realizados em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e o edital, conhecendo-se como legais, legítimos e válidos.

II - Quanto à convivência do processo Licitatório, constatou-se que os recursos para cobertura das despesas oriundas da presente licitação estão consignados no Orçamento do Município e serão empenhadas de acordo com a Ordem de Serviço.

III - Diante do exposto, observando-as formalidades para efeito de adjudicação, considerando os atos do certame como válidos e convenientes ao interesse público, HOMOLOGO o Processo Licitatório nº. 046/2021 Concorrência nº. 01/2021, que tem por objetivo: **Execução de 71.246,34m² de Pavimentação em TSD, Capa Selante e Drenagem superficial em**

diversas Ruas e Avenidas do Município de Bom Jesus do Araguaia - MT, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo e Orçamento Estimado em Planilhas de Quantitativos e Custos Unitários em anexo, em nome da vencedora abaixo discriminada:

IV - Empresa: MGU CONSTRUTORA E INCORPORADORA, CNPJ: 32.625.625/0001-35; no valor Global de R\$: 4.693.849,54 (Quatro milhões seiscentos e noventa e três mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Para que a Ata nela proferida produza os efeitos jurídicos e legais.

Dê-se ciência ao interessado, observando as prescrições legais.

BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT, 08 de Setembro de 2021.

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA-Prefeito Municipal

COMUNICADO 002/2021 - A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT, CNPJ nº 04.173.952/0001-68, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcilei Alves de Oliveira, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para o programa de substituição de pontes de madeira por Aduelas Celular de Concreto, a serem instaladas nas estradas do Município de Bom Jesus do Araguaia-MT, nas seguintes pontes, conforme coordenadas: 1. ESTRADA VICINAL - coordenada 12°23'40"S 51°31'02"W - 2. ESTRADA VICINAL MURERÉ - coordenada 12°17'16"S 51°23'17"W; 3. ESTRADA VICINAL MURERÉ - coordenada 12°19'36"S 51°21'48"W; 4. RODOVIA MT 243 - coordenada 12°26'38"S 51°27'26"W; 5. RODOVIA MT 243 - coordenada 12°26'03"S 51°27'32"W. Estando em conformidade com as normas desta Prefeitura no que se refere ao uso e ocupação do solo, não havendo restrições à execução do mesmo Bom Jesus do Araguaia, 30 de agosto de 2021. **MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL**

DECLARAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - Declaro para os devidos fins que o Projeto da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT, para substituição de pontes de madeira por Aduelas Celular de Concreto, a serem instaladas nas estradas do Município de Bom Jesus do Araguaia-MT, conforme coordenadas abaixo: 1. ESTRADA VICINAL - coordenada 12°23'40"S 51°31'02"W; 2. ESTRADA VICINAL MURERÉ - coordenada 12°17'16"S 51°23'17"W; 3. ESTRADA VICINAL MURERÉ - coordenada 12°19'36"S 51°21'48"W; 4. RODOVIA MT 243 - coordenada 12°26'38"S 51°27'26"W; 5. RODOVIA MT 243 - coordenada 12°26'03"S 51°27'32"W. Estando ainda, em conformidade com as normas desta Prefeitura no que se refere ao uso e ocupação do solo, não havendo restrições à execução do mesmo. Bom Jesus do Araguaia, 30 de agosto de 2021. **MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL**

COMUNICADO 003/2021A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT, CNPJ nº 04.173.952/0001-68, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcilei Alves de Oliveira, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), referente ao Projeto de Obras de Recuperação de Estradas não pavimentadas MT-243, Estrada Vicinal BJA, Estrada Bordolândia e Estrada Mureré, município de Bom Jesus do Araguaia/MT, nas seguintes estradas, conforme coordenadas:- Trecho MT 243: -12,261458° / -51,504556° - - Trecho Estrada Vicinal BJA: -12,278668°